

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

PARECER TÉCNICO Nº 08/2021 CISAM-SUL – CREFISBA

Objeto	Reajuste de valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços
Interessado	SAMAE de São Ludgero
Solicitação	Ofício nº 34/2021

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Ludgero/SC, por meio do Ofício nº 34 de 30 de setembro de 2021, recebido pelo CISAM-SUL - CREFISBA na mesma data, solicitou análise desta Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico, quanto ao pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, praticados pela Autarquia Municipal. Para tanto, anexou ao ofício as documentações previstas na Resolução Normativa nº 03/2016, propondo que as mesmas sejam avaliadas pelo CISAM-SUL.

No município de São Ludgero, o serviço de abastecimento de água é de competência da Autarquia Municipal - SAMAE.

A Lei Federal n. 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para saneamento básico, traz em seu artigo 22 os objetivos da regulação, dentre os quais a definição de tarifas, conforme segue:

“Art. 22. São objetivos da regulação:

[...]

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.”

Sendo importante transcrever outro dispositivo da referida Lei de Saneamento:

“Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

l - de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.”

Desta maneira, entende-se possível o pedido de reajuste dos valores praticados pelo SAMAE de São Ludgero, em virtude da legislação até aqui exposta, bem como em razão do atendimento ao intervalo mínimo de reajustamento trazido pela Lei n. 11.445/07, a saber: “Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.”

Dentre os objetivos da regulação dos serviços de saneamento por parte do CISAM-SUL – CREFISBA, está o de garantir que os valores das tarifas e serviços cobrados pelo prestador sejam, além de módicos, suficientemente capazes de gerar recursos visando uma prestação eficiente dos serviços.

Com base nas planilhas apresentadas pela Autarquia, demonstrando a necessidade de reajuste dos valores das Tarifas de Água e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, principalmente em virtude das variações nas despesas e na inflação conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), o SAMAE apresentou solicitação de reajuste de **9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento)**. Ressalta-se que o último reajuste tarifário em São Ludgero foi em abril 2020.

O INPC-IBGE no período de janeiro/2020 a junho/2021, apresentou um índice acumulado de **9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento)**, conforme tabela a seguir:

Tabela do INPC-IBGE.

Nº de meses	Mês de referência	ÍNDICE INPC em %
1	Janeiro/2020	0,19
2	Fevereiro/2020	0,17
3	Março/2020	0,18
4	Abril/2020	-0,23
5	Mai/2020	-0,25
6	Junho/2020	0,30
7	Julho/2020	0,44
8	Agosto/2020	0,36
9	Setembro/2020	0,87
10	Outubro/2020	0,89

AS
[Handwritten signatures]

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

11	Novembro/2020	0,95
12	Dezembro/2020	1,46
13	Janeiro/2021	0,27
14	Fevereiro/2021	0,82
15	Março/2021	0,86
16	Abril/2021	0,38
17	Mai/2021	0,96
18	Junho/2021	0,60
Total Acumulado do Período		9,61%

Considerando que o reajuste das tarifas, serviços e infrações tem a finalidade de atualizar o valor da receita do prestador sendo essencial para manutenção dos padrões de sustentabilidade do sistema. Também possibilita a realização dos investimentos necessários na estrutura existente, garantindo a continuidade dos serviços para atender plenamente as necessidades da população. Trata-se de recomposição do poder da moeda frente às perdas inflacionárias do período citado.

A Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, **AUTORIZA** o reajuste de **9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento)**, para as Tarifas de Água e Esgoto e os Demais Serviços e Infrações.

Os técnicos da CREFISBA, por meio da documentação enviada pelo SAMAE de São Ludgero, ainda deliberaram sobre demais documentos, tais quais:

1) O preço da ligação de água passando dos atuais R\$ 225,75 para R\$ 551,31 apresentou uma majoração de 144,21%. Mesmo considerando que o SAMAE está incluindo o padrão de ligação e exigência de hidrômetro volumétrico, acaba impactando significativamente para o consumidor.

a. Considerando avaliações já realizadas para outros SAMAEs, também com características semelhantes e com padrão de ligação incluso, PROPOMOS:

- **FIXAÇÃO** do Valor da Ligação de Água em R\$ 453,68 e do Valor da Ligação de Esgoto em R\$ 272,21.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

Ligação de Água

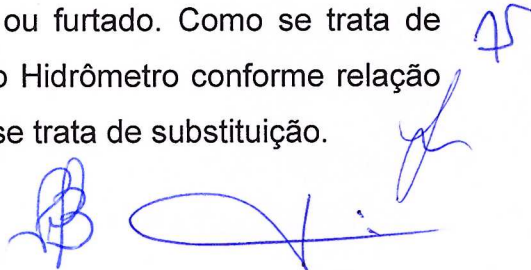
CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 453,68
02 pagamentos	R\$ 229,11	R\$ 458,22
03 pagamentos	R\$ 154,27	R\$ 462,80
04 pagamentos	R\$ 116,86	R\$ 467,43
05 pagamentos	R\$ 94,42	R\$ 472,10
06 pagamentos	R\$ 79,47	R\$ 476,82
07 pagamentos	R\$ 68,80	R\$ 481,59
08 pagamentos	R\$ 60,80	R\$ 486,41
09 pagamentos	R\$ 54,59	R\$ 491,27
10 pagamentos	R\$ 49,62	R\$ 496,18

Ligação de Esgoto

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
À VISTA	-	R\$ 272,21
02 pagamentos	R\$ 137,47	R\$ 274,93
03 pagamentos	R\$ 92,56	R\$ 277,68
04 pagamentos	R\$ 70,11	R\$ 280,46
05 pagamentos	R\$ 56,65	R\$ 283,26
06 pagamentos	R\$ 47,68	R\$ 286,09
07 pagamentos	R\$ 41,28	R\$ 288,95
08 pagamentos	R\$ 36,48	R\$ 291,84
09 pagamentos	R\$ 32,75	R\$ 294,76
10 pagamentos	R\$ 29,77	R\$ 297,71

2) Na tabela 4 – Outros Serviços

a. Substituição de hidrômetros danificado ou furtado. Como se trata de substituição, PROPOMOS: - Seja cobrado o custo do Hidrômetro conforme relação apresentada pelo SAMAE, ou seja, R\$ 151,00 já que se trata de substituição.



CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

b. Os demais hidrômetros: de 1 ½"; 2" e ultrassônico sejam retirados da tabela, já que estes de acordo com regulamento devem ser fornecidos pelos usuários.

A **tabela de outras taxas e serviços**, fica também autorizado pela CREFISBA – CISAM-SUL, a INCLUSÃO e EXCLUSÃO de alguns dos itens, onde a nova tabela com os respectivos valores para serem aplicados pelo SAMAE, segue abaixo:

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	VALOR
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 48,28
No cavalete por falta de pagamento, em caráter emergencial	R\$ 78,28
No cavalete por solicitação do usuário	R\$ 24,14
No ramal por falta de pagamento, sanção regulamentar	R\$ 238,58
Suspensão indevida	Gratuito
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
Por solicitação do usuário	R\$ 130,78
DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO	
Por solicitação do usuário, conforme artigo 129	R\$ 24,14
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL	
Por solicitação do usuário para revisão de fatura	R\$ 62,65
Vistoria para ligação definitiva de água	R\$ 62,65
Vistoria para ligação definitiva de esgoto	R\$ 62,65
Vistoria para ligação de água e esgoto sanitário para indústrias	R\$ 90,15
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES ETC	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 901,31
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 1.151,31
DESLOCAMENTO DO PADRÃO DE LIGAÇÃO	
Deslocamento simples (até 1 metro lateral)	R\$ 97,55
Deslocamento de ligação, em logradouros sem pavimentos	R\$ 291,13
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto	R\$ 415,43
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento	R\$ 396,09
Deslocamento de ligação, em logradouros com asfalto (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 499,74
Deslocamento de ligação, em logradouros com calçamento (com rede em lado oposto à ligação)	R\$ 461,05
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com asfalto)	R\$ 480,16
Deslocamento da caixa de inspeção de esgoto (com paver)	R\$ 460,82
TARIFA DE EXPEDIENTE	
Entrega de fatura via Correios	R\$ 5,00
ANÁLISE DE ÁGUA	
Coleta de água para análise por solicitação particular (fração mínima de meia hora) - hora	R\$ 75,75
SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO OU FURTADO	
Hidrômetro novo	R\$ 151,00
DESOBSTRUÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO	
Desobstrução do ramal de esgoto com caminhão hidrojetado (fração mínima de 30 minutos) - hora	R\$ 154,55

8

25

CISAM-SUL – REG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS	
Asfalto – m ²	R\$ 124,30
Calçamento – m ²	R\$ 104,96
OUTROS	
Visita/vistoria agendada não atendida pelo usuário ou solicitação não pertinente	R\$ 48,90
Limpeza de esgoto de fossas (somente esgoto sanitário em área rural)	R\$ 213,83
Retirada de ligação clandestina (by pass)	R\$ 168,35
Execução de redes de água e esgotamento sanitário, por solicitação e com análise técnica de viabilidade realizada pelo SAMAE (conforme custos de mão-de-obra e material empregado) - metro	R\$ 28,67
Recuperação de caixa de inspeção danificada pelo usuário	R\$ 176,20
Fornecimento de água para caminhões tanque (pipa) – m ³	R\$ 8,35

De acordo com os termos deste Parecer Técnico, recomenda-se ainda que:

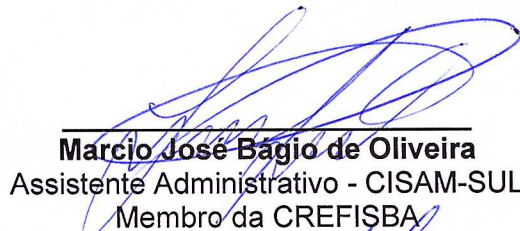
- O SAMAE deverá afixar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet;
- As emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, deverão obedecer os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Nada mais havendo que merecesse qualquer outra sugestão ou retificação, os membros do conselho concordam e assinam este Parecer Técnico.

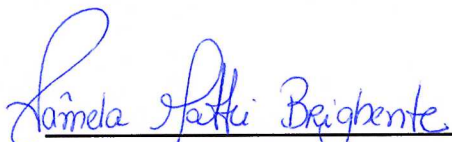
Orleans/SC, 27 de outubro de 2021.



Eng. Felipe Souza Fagundes
Laboratorista - CISAM-SUL
Presidente da CREFISBA



Marcio José Baggio de Oliveira
Assistente Administrativo - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Pâmela Mattei Brighente
Contadora - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA



Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Técnico Operacional - CISAM-SUL
Membro da CREFISBA